PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.626 - 27/03/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A partir da vigência desta lei, fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.991.820/0001-92, situada à Rua Joaquim Murtinho, 512, Centro, em Arcos - MG, fundada em 31/10/95.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de Março de 1996.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei Nº 11/96
Aprovado em 25/03/96
O Secretário